



LEI Nº 6.607 DE 22 DE MARÇO DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 6.887

Autor: Vereador Kelmann Vieira de Oliveira

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO SELMA BANDEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, CNPJ n° 15.723.956/0001-99, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2017

RELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE